



TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 01

Contrato nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2021 INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO Nº 001/2021
ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E OBSERVAR INSTITUTO DE OLHOS LTDA, estabelecida na Avenida José de Sales, nº 450, Loja 02/Terreço - Bairro Canãa , Ipatinga /MG, CEP 35164-504, CNPJ. 34.703.105/0001-29, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: É objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde, para prestação de serviço de consultas médicas, exames e cirurgias especializadas em oftalmologia, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 001/2021.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

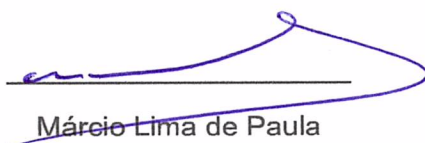
1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **19 de junho de 2025**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Fabriciano, MG, 04 de junho de 2024.



Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde



OBSERVAR INSTITUTO DE OLHOS LTDA
CONTRATADA

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____